



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 46/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 4 de novembro de 2022

Dispõe sobre concessão de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E DE APLAUSOS ao presidente eleito do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, para o quadriênio 2022/2026.

A Presidente DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022, **considerando**:

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. a finalização das eleições em dois turnos para Presidente da República, em 30 de outubro deste ano de 2022;
- iii. o anúncio oficial, pelo Tribunal Superior Eleitoral, do nome de Luiz Inácio Lula da Silva, Lula, como vencedor do aludido pleito;
- iv. que, em torno do ex-presidente e presidente eleito do Brasil, Lula, há forte expectativa, nacional e internacional, de reinserir o país no cenário da defesa de bandeiras essenciais aos interesses nacionais: das pautas climáticas e ecológicas; da soberania e interdependência dos povos; do respeito aos postulados preceituados na Constituição Federal; da primazia do estado democrático de direito; e da assinalação da ordem constituída da separação e independência dos poderes;
- v. que o ex-presidente é sabidamente reconhecido como o chefe do executivo brasileiro que, dentre tantas outras importantes ações de relevo, criou, expandiu e fortaleceu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, promotora e ofertante de uma educação socialmente referenciada a centenas de milhares de jovens e adultos e todo o território nacional;
- vi. a confiança de que o presidente eleito dedicará aos ministérios sociais, em especial ao da educação, um olhar de valorização que restaure sua essencialidade nas políticas governamentais;
- vii. que o novo presidente do País é o depositário das esperanças do povo brasileiro em fazer um governo sensível às causas sociais e às políticas voltadas para o respeito à dignidade da pessoa humana, de modo a retirar milhões de brasileiros da linha da pobreza;
- viii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, inciso XIV;
- ix. as deliberações do Plenário do Colégio de Dirigentes de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, em reunião realizada no dia 03/11/2022;
- x. o contido no processo nº 23381.006511.2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E DE APLAUSOS ao presidente eleito do Brasil, **Luiz Inácio Lula da Silva**, para o quadriênio 2022/2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - PRE-RE**, em 04/11/2022 16:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354055
Verificador: 9a6a3f3909
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701